INDICAÇÃO Nº 105 2019
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PROS)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Poder Executivo Municipal, Por meio das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Obras/ Setor de Iluminação Pública, a construção de uma nova escola na Comunidade São Sebastião do Juruá – Rio Tracajá. Pedimos também a implantação do ensino tecnológico para dar continuidade aos estudos dos comunitários, além da regulação do sistema de iluminação no quadro da Comunidade e a construção de uma UBS na região, que apresenta potencial para se tornar centro de serviços essenciais às comunidades adjacentes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Justificativa

Em visita à Comunidade Rural São Sebastião do Juruá – Rio Tracajá (Parintins/ Am), verifiquei *in loco* as demandas dos comunitários. As principais reivindicações dos moradores são pautadas no âmbito da Educação, Saúde e Iluminação Pública.

Verificamos a necessidade de construção de uma nova escola na Comunidade. Ressalto também o pedido de implantação do ensino tecnológico para dar continuidade aos estudos dos comunitários. Segundo eles, a disponibilização de um espaço adequado com um monitor, parabólica e televisão pode contribuir significativamente.

Constatamos a importância de regulação do sistema iluminação no quadro da Comunidade. Os alunos que transitam durante o período noturno tem sido expostos a riscos de acidentes e ataques de animais. Outra demanda corresponde à construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na região, que apresenta potencial para se tornar centro de serviços essenciais às comunidades adjacentes.

Diante do exposto, encaminho ao Executivo Municipal a presente Indicação. Assim espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

Aprovado por unanimidade S. S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de outubro de 2019.

Na Sessão do dia: 29/10/19

Assessor da Mesa Diretor

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora –

Recebido em 29/10/19

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP